

Decreto nº 8

O Ex. mo. Senhor Prefeito Municipal de Luis Alves,
no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 74, item VIII da Lei
Orgânica dos Municípios e tendo em vista a necessidade do serviço público.

Resolve:

Nomear, a Srta. Tizola Rouki, para exercer as funções
de professora municipal não titulada, padrão 9, do quadro único
dos Municípios, conforme Lei nº 4 de 10/2/59, a contar de 1/2/59.

Prefeitura Municipal de Luis Alves, 11 de novembro de 1959.

Guilherme Schranke
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em 11 de novembro de 1959.

Quirino de Azevedo
p. Secretário